

**PORTARIA Nº 2.542 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Sr. **JUNIOR DOS SANTOS TAVARES**, servidor público municipal, titular do cargo Concursado de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 29487, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

**Art. 2º** - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em 12 de setembro de 2023 e termo final em 11 de setembro de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

VICENTE DE PAULO  
FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma  
digital por VICENTE DE  
PAULO FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298215

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 18 de setembro de 2023.



**ALINE CRISTINA CARVALHO ROMEIRO**

Resp. pelo Exp. Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira  
– SEGAF